



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 43, DE 5 DE JUNHO DE 2013.**  
**(Projeto de Lei nº 31/2013)**

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada continuidade da Rua Henriqueta Lisboa do bairro Jardim Amanda.”

(Autor: Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** A Rua Projetada, em continuação à Rua Henriqueta Lisboa do bairro Jardim Amanda descrita na matrícula 132.682 do livro nº 2 do Registro de Imóveis de Sumaré/SP, passa a denominar-se **Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva**.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2013.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 5 de junho de 2013.

Dr. Eliseu Lutero Mégda  
Secretário da Câmara